

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA



Edital

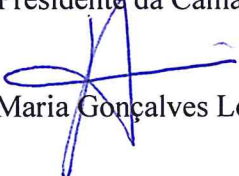
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

JÚLIA MARIA GONÇALVES LOPES DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- CONSTÂNCIA** → Praça Alexandre Herculano
- Estrada Nacional 3 junto à Passagem Superior
- MONTALVO** → Largo do Sobreiro
- Junto ao Mosteiro
- CONSTÂNCIA SUL** → Junto ao Parque Infantil
- PORTELA** → Junto ao Edifício da Sociedade Recreativa Portelense
- VALE DE MESTRE** → Junto ao PT – Parque Ambiental
- PEREIRA** → Junto à Cabine Elétrica
- ALDEIA** → Ao lado do Edifício da Junta de Freguesia
- MALPIQUE** → Junto ao Edifício da União Jazz Malpiguense

Constância, 10 de Dezembro de 2015

A Presidenta da Câmara Municipal


Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim